

ERRATA 03/2024

Dispõe sobre a ERRATA 03/2024, visando ajustar os editais 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024 e 014/2024 do INSTITUTO ANA MARCELA.

O INSTITUTO ANA MARCELA , torna publico a presente Errata do edital 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024 e 014/2024, cujo objeto é para o atendimento do Projeto Valorizando Vidas. A presente Errata visa o ajuste ao edital conforme detalhado abaixo:

1. Informamos que houve um equívoco nos editais de concorrência 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024 e 014/2024 e gostaríamos de corrigir as informações referentes ao **e-mail de contato**.

ONDE SE LÊ:

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutoanamarcela@gmail.com

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: institutoanamarcela@gmail.com

LEIA-SE:

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

cotacao.pedrom@institutoanamarcela.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

cotacao.pedrom@institutoanamarcela.com.br

ONDE SE LÊ:

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: institutoanamarcela@gmail.com ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 17h.

Instituto Ana Marcela

Email: institutoanamarcela@gmail.com

CNPJ: 06.021.673/0001-04

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1340, sala 910 – Jacarepaguá

CEP: 22775-023 – Rio de Janeiro – RJ

9.3 As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 18 de junho de 2024 através de e-mail e publicação no site da entidade na internet: institutoanamarcela@gmail.com . As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (19/06/2024 à 20/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 24/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

LEIA-SE:

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço:
cotacao.pedrom@institutoanamarcela.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 17h.

9.3 As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 18 de junho de 2024 através de e-mail e publicação no site da entidade na internet:
cotacao.pedrom@institutoanamarcela.com.br . As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (19/06/2024 à 20/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 24/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2024.

Ana Patrícia da Costa De Jesus Soares Da Cunha

Ana Patrícia da Costa De Jesus Soares Da Cunha
PRESIDENTE DO INSTITUTO ANA MARCELA